

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2015

DECRETO Nº 1049 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
	178	12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro:

100.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 16 de dezembro de 2015


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL